

PODER LEGISLATIVO

Presidente.....	Marcelo Costa
1º Vice-Presidente.....	José Teixeira Júnior
2º Vice-Presidente.....	Vanderson Cardoso dos Reis
1º Secretária.....	Alline Krug Tontini
2ª Secretária.....	Andréia Lourenço
Vereador.....	Ricardo E. Enderle Bannak
Vereador.....	Cícero Barbosa dos Santos
Vereador.....	Marcel D'Angelis Ferreira Silva
Vereador.....	Leonardo Henrique S. da Silva
Vereador.....	Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador.....	Julinei Raul

EXTRATO DO EMPENHO

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº E75B4EB33AB14BE19FBA24D26E228D6F93157C23

Processo ADM 004/2026
Dispensa por valor 002/2026

Dotação orçamentária:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO

Data do empenho: 08/04/2026 Tipo: GL
Nº Empenho: 211/2026
Fornecedor: DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL
CNPJ: 55.739.046/0001-19
Valor: R\$ 1.900,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo – equipamentos de processamento de dados (HD Interno 6TB), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

MARCELO COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 322/2026

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Quinta-feira, 09 de Abril de 2026

Edição Nº 3986

Página 24

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do **processo administrativo** e da **nota de empenho** referente à contratação de empresa especializada para aquisição de material de processamento de dados - HD Interno 6TB, para suprir as necessidades da Câmara Municipal do município de Chapadão do Sul MS, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, celebrados por esta Administração, os servidores públicos abaixo identificados, para o desempenho das funções específicas a que se destinam:

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO, GERADO PELO E-SFINGE Nº E75B4EB33AB14BE19FBA24D26E228D6F93157C23

Nº Empenho: 211/2026

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL

CNPJ do Contratado (a): 55.739.046/0001-19

Gestor: Marcilei Pereira de Sousa, matrícula 387.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345

Fiscal Suplente: Natália da Silva Leal Scheer, matrícula 011



Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de abril de 2026.

MARCELO COSTA
VEREADOR – PRESIDENTE